



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição**

PROCESSO Nº 2019.0.000041449-2

**ATA DE REUNIÃO Nº <NÚMERO>**

<b>Data</b>	19/08/2019
<b>Início</b>	13h20min
<b>Fim</b>	15h00min

**1. Participantes.**

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Dr. Ricardo Alberto Pereira	Desembargador Eleitoral - Presidente do Comitê
Dra. Anna Luiza Campos Lopes Soares	Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral
Dra. Elen de Freitas Barbosa	Juíza Eleitoral da 174ª Zona Eleitoral
Mauro Guimarães Pinto	servidor - 204ª Zona Eleitoral



Lucas Ferreira Costa	representante do SISEJUFE
----------------------	---------------------------

## 2. Pauta.

Sem pauta prévia.

## 3. Descrição da reunião.

Ausente o membro do comitê José Haroldo Dias Xavier Junior. O representante do SISEJUFE presente foi o suplente, Lucas Ferreira Costa.

O Presidente do Comitê iniciou a reunião retomando algumas questões que ficaram pendentes na reunião anterior.

Em relação à função comissionada para servidor responsável por Central de Atendimento, o servidor Mauro Guimarães Pinto informou que já existe um processo tramitando em que foi solicitada a criação dessa função para a CAE Sede, que é vinculada à 204ª Zona Eleitoral, da qual é o atual Chefe de Cartório. Foi deliberado então que o Comitê vai aguardar o resultado deste processo para, então, solicitar a extensão para as demais CAEs cuja demanda faça jus à gratificação.

Em relação à análise dos processos de prestação de contas anual dos partidos, ficou pendente o contato com o a Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias a fim de se esclareça se tal análise foi absorvido pela unidade, no que se refere aos processos de primeiro grau de jurisdição.

Em relação à análise da ferramenta da VPCRE para auxílio na definição do quantitativo de vagas que deve ser disponibilizado na agenda de atendimentos, foi deliberado que ela seria feita até a próxima reunião a ser marcada.

Em relação à anotação de alguns códigos ASE, foi deliberado que seria solicitado à VPCRE a análise do que precisaria ser alterado em termos de regulamentação para que os Cartórios pudessem lançar as informações no cadastro sem passar pelo Magistrado.

Em relação às transmissões dos eventos da Escola Judiciária Eleitoral, foi deliberado que seria oficiado àquela unidade para que avalie a viabilidade de fazê-lo. Se não for possível, seria feita a sugestão para que a gravação fosse disponibilizada e, eventualmente, através da criação de um banco ou portal com o material.

Em relação à atualização das Rotinas Cartorárias com base na Bases de Conhecimento do SEI, foi deliberado que seria oficiado à VPCRE a fim de que fossem atualizadas as informações sobre a

maneira centralizada.

Em relação à facilitação do procedimento para obtenção de FAC/CAC para instrução dos processos, foi deliberado que seria oficiado à DG do Tribunal para atualização das informações a respeito da questão.

Em relação à divulgação do cadastramento biométrico, foi deliberado que seria oficiado à Presidência para que fosse levada a sugestão de divulgação nas Empresas de TV locais, que não vem ocorrendo.

Foi deliberado que seria encaminhada a solicitação de avaliação da viabilidade de se criar pólos de arquivamento de processos e expedientes fora da capital, já que a demanda por espaço é grande e arquivo central está sobrecarregado.

Foi deliberado que será solicitada à Presidência que seja oficiado à Amaerj, a respeito da indicação de representante da classe dos magistrados no Comitê.

Foi deliberado que a minuta de resolução será submetida pelo SEI à apreciação de todos os membros para, então, encaminhar à Presidência.

Foi marcada a próxima reunião do Comitê para o dia 04/11/2019, às 13:00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019

**MAURO GUIMARAES PINTO  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/08/2019, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JOSE HAROLDO DIAS XAVIER JUNIOR  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/08/2019, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANNA LUIZA CAMPOS LOPES SOARES  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/08/2019, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**RICARDO ALBERTO PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/08/2019, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/08/2019, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

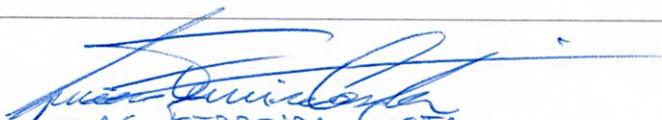
**ELEN DE FREITAS BARBOSA  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 30/08/2019, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0475623** e o código CRC **69CC27F5**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

  
LUCAS FERREIRA COSTA  
MEMBRO DA COMISSÃO  
(SUPLENTE)